



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE – COMJUV**

Resolução nº 01, de 01 de agosto de 2023

Institui a prorrogação de mandato do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV de Monsenhor Hipólito – PI, biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal da Juventude de Monsenhor Hipólito – PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n. 306/2021 de 26 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de mandato do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV de Monsenhor Hipólito – PI, conforme registrado em ata.

CONSIDERANDO o tempo necessário para organização da eleição da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal da Juventude, biênio 2021- 2023, até 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com a data retroativa de 12 de junho de 2023.

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de agosto de 2023.

Artur Alves de Sousa
Presidente interino do COMJUV